DECRETO Nº 2 362, DE 03 DE MARÇO DE 1 988.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM II, DA LEI Nº 1.483' DE 20 DE NOVEMBRO DE 1.987".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica suplemantada nos termos do artigo 4º item II da Lei nº 1.483, de 20 de novembro de 1.987, na importância de Cz$.150.000,00 (cento e cinqüenta' mil cruzados), o seguinte crédito especial:
LEI Nº 1.473 de 03 de novembro de 1.987, destinado à ampliação do Centro Comunitário da Vila Santa Helena.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas do orçamento vigente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 03 de março de ' 1.988.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume, na data supra.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário